



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4557 Ponta Porã-MS 22 Novembro de 2024

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito à **Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, Centro de Convenções**, no dia **25 de novembro de 2024 às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 21 de novembro de 2024.

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	202336148	ALINE FERNANDES FLORES	30/08/1989	41º

079 - ASSISTENTE SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023791860	NATIVIDADE BENITES ROCHA	08/09/1980	7º

094 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023941782	CHRISLAINE FREITAS RODRIGUES	25/11/1981	6º

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.656/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em veículos som (moto), que ira atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS. de acordo com o ato convocatório.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionada sagrou-se vencedora do certame a empresa: RAMÃO MENDES FRANCO, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 21 de Novembro de 2024.

Vanessa Ajala de Oliveira Crespo
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► Processo: N.º 1.656/2024

► DISPENSA ELETRÔNICO : 50/2024

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em veículos som (moto), que ira atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicação, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
RAMÃO MENDES FRANCO	R\$ 46.939,69
TOTAL GERAL:	46.939,69

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social, julgou vencedora do certame licitatório a empresa: RAMÃO MENDES FRANCO, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 18 de Novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► Processo: N.º 1.656/2024

► DISPENSA ELETRÔNICO : 50/2024

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em veículos som (moto), que ira atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologada, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
RAMÃO MENDES FRANCO	R\$ 46.939,69
TOTAL GERAL:	46.939,69

Valor total da Licitação: **R\$ 46.939,69 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Ponta Porã/MS, 18 de Novembro de 2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 189/2022

Processo Administrativo N° 12.536/2022

Dispensa de Licitação N° 073/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização, sistematização e execução de concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de Publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.

Representante das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Janete Izidro Castanharo Franchini.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, para a substituição de marca dos itens 12 e 73. Dessa forma, o instrumento passará a vigorar com a seguinte alteração:

Item	Descrição do Item	Marca Ofertada	Marca para Substituição
12	CONDICIONADOR ADULTO – Indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo extremamente a especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deverá ter registro no ministério da saúde.	OROBEAUTY MAKEUP	OROPLEX
73	SHAMPOO ADULTO- Indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo extremamente a especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deverá ter registro no ministério da saúde.	OROBEAUTY MAKEUP	OROPLEX

Justificativa: Conforme consignado pela CI nº 1479/2024/SMAS/PMPP e analisado pelo Parecer PGM nº 2252/2024, a situação concreta está devidamente justificada, tendo em vista que se trata somente de alteração do nome fantasia dos produtos, ficando preservado o melhor preço e o mesmo padrão de qualidade, mantendo as características previamente delimitadas. A situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25.10.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JJ DEDETIZADORA MS LTDA ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Junior Augusto de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de 1,11%, equivalente a R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes da CI nº 1.600/2024/SME e do Parecer PGM nº 2.280/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1.600/2024/SME e analisado no Parecer PGM nº 2.280/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.365.0002	2256	33.90.39	1.500.1001	937

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2.280/2024.

Data da Assinatura: 14.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E DENILSON DE ALMEIDA ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Denilson de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de 3,93%, equivalente a R\$ 5.246,88 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes da CI nº 1.723/2024/SME e do Parecer PGM nº 2.297/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1.723/2024/SME e analisado no Parecer PGM nº 2.297/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2239	33.90.39	1.500.1001	847
20.01	12.365.0002	2256	33.90.39	1.500.1001	937

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2.297/2024.

Data da Assinatura: 14.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A 1ª IGREJA BATISTA DE PONTA PORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Milquizedeque Pereira de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, em todos os seus termos, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024, no valor mensal de R\$ 34.007,41 (trinta e quatro mil, sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 408.088,92 (quatrocentos e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme especificações constantes da CI nº 1.722/2024/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 2289/2024.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2239	33.90.39	1.500.1001	847

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 2289/2024.

Data da Assinatura: 07.11.2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SOMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Adriane Marques Fernandes.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/11/2024, no valor total reequilibrado de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme especificações constantes na CI nº 351/2024/SMGC e no Parecer PGM nº 2.269/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 351/2024/SMGC e no Parecer PGM nº 2.269/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	704

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.269/2024.

Data da Assinatura: 04.11.2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 464/2024**

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros que irão compor a Comissão de Avaliação Técnica, do Procedimento Administrativo nº 3.806/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

Diogo Victor Bello, mat. 651738;

Rafael Valenzuela Franco, mat. 9124;

Theo Andreoli Corrêa, mat. 4538.

Ponta Porã – MS, 18 de novembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a Cedência da servidora pública municipal, Srª. **ODILA MARIA AZOLINI GONZALEZ**, matrícula 568-1, detentora do cargo de Farmacêutica Bioquímica, sob vínculo efetivo, realizada através da Portaria nº 61 de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de março de 2023, Edição nº 4111, para a **Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas - NURREVI**.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 18 de novembro de 2024

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência o servidor **Dirceu Romeiro Saldanha**, matrícula nº **1969**, ocupante do cargo de **Agente de Fiscalização de Obras e Posturas**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de novembro de 2024, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 12575/2024 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2024.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 093/24/PER.MÉD

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal -SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **07 de novembro de 2024**.

Resolve:

Art.1º - Retificar a portaria n. º 090/24 do dia 07 de novembro de 2024, que concede licença medica, **na parte onde se lê:**

LIDIANE FERNANDES FRUTO	EDUCAÇÃO	LICENÇA ACOMP. 05 DIAS	30/10/24 A 03/11/24
-------------------------	----------	------------------------	---------------------

, leia-se:

LIDIANE FERNANDES FRUTO	EDUCAÇÃO	LICENÇA ACOMP. 05 DIAS	28/10/24 A 01/11/24
-------------------------	----------	------------------------	---------------------

Ponta Porã, 13 de novembro de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 094/24/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 14 de novembro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 30 DIAS	04/11/24 A 03/12/24
2.	GRACIELA DOMINGUEZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	03/11/24 A 01/01/25
3.	KELLY RAMONA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 21 DIAS	22/10/24 A 11/11/24
4.	MARCIA ANDREIA GONZALES ALVARENGA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	INDEFERIDO
5.	RAISSA MACHADO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	11/11/24 A 14/11/24
6.	SANDRA VIANA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 44 DIAS	18/11/24 A 31/12/24

Ponta Porã, 18 de novembro de 2024

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 095/24/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 14 de novembro de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
7.	DANIEL TOBIAS BENITES	CAMARA MUNICIPAL	LIC. MEDICA 07 DIAS	INDEFERIDO

Ponta Porã, 18 de novembro de 202

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVOPrefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367